

**LEI MUNICIPAL Nº 3.164/2025,
DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.629/1999, que institui a Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025, de 06 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica assim redigido o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.629/1999, que ficará assim redigido:

“Art 1º Fica instituído no Calendário de Eventos Oficiais do Poder Legislativo de Ibirubá, a Sessão Solene em homenagem ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER, que será realizada em anos ímpares, durante a Semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ,
EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 679a-5ec7-ceb0-a400-087d-bbe8

Assinado por **Everton Lagemann** em 29/01/2025 às 17:21:29
Identificador Único: **KsToNHg8TJNbdq742GdGmT**

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 29/01/2025 às 20:05:08
Identificador Único: **6EeLxKY8RtZSZSGuZiYKvr**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=679a-5ec7-ceb0-a400-087d-bbe8>
